

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

24 de abril de 2020

1. Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 7 de fevereiro de 2020.
2. Foi aprovado por unanimidade o *Relatório de Atividades e Contas 2019 da U.Porto*, com as recomendações expressas no parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento que se anexa.
3. Em função da evolução do quadro que atualmente vivemos, o processo de elaboração do Orçamento 2021, nomeadamente a apreciação das respetivas diretivas, será oportunamente analisado num processo interativo entre a Reitoria e a Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral.
4. a. Relativamente a uma eventual revisão dos Estatutos, tendo por base as sugestões apresentadas pelo Presidente do Conselho de Curadores, foi decidida a constituição de um grupo de trabalho que integrará o Reitor e os seguintes elementos do Conselho Geral: Presidente, Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Governação. As recomendações a elaborar deverão ser submetidas a um Conselho Geral extraordinário a realizar antes do final de junho.
b. Foi enaltecido o papel da Dr.^a Eugénia Aguiar Branco como membro do Conselho de Curadores, tendo sido deliberado convidá-la a exercer um novo mandato.
5. Os Relatórios de Atividades do Provedor do Estudante referentes aos anos 2017-2018 e 2018-2019 foram submetidos à apreciação da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, cujo parecer será ulteriormente submetido a apreciação do Conselho Geral.
6. Em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 1.º e n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Propinas da U.Porto foi aprovada a proposta que se anexa, relativa à fixação do valor de propinas de ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e integrados conducentes ao grau de mestre da U.Porto, aplicáveis a estudantes nacionais no ano letivo 2020/2021.
7. Face ao contexto atual foi deliberado o adiamento do ato eleitoral dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral para o biénio 2020-2022.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

Relatório de Atividades e Contas 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 20 de abril de 2020, pelas 15h, à distância, via Zoom, para a apreciação do Relatório de Atividades e Contas da Universidade do Porto de 2019 e destaca as seguintes considerações:

Relatório de Atividades

1. O Relatório de Atividades apresenta uma **melhoria substancial** face a anteriores relatórios em termos de **organização, estrutura e grafismo**, não obstante a sua ainda excessiva extensão. Tal melhoria tornou a leitura e a transmissão da informação relevante mais eficaz. Sublinhamos como especialmente útil a organização do documento elencando as atividades transversais e a cabal sistematização das atividades em destaque por UOs. Ainda assim, e dada a extensão do documento, CPF recomenda que futuros relatórios de atividades e contas incluam um **Sumário Executivo mais abrangente**, envolvendo uma síntese de todas as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos no ano de referência.

2. Em termos do **Enquadramento Estratégico 2016-2020** é apresentado o *Balanced Scorecard* com o sistema muito útil de “semáforos” para as 3 áreas principais de intervenção da Universidade - “Educação e Formação”, “Investigação” e “Terceira missão” -, mas **não existe uma sequência entre este reporte e a explicação posterior das atividades desenvolvidas** em 2019.

Assim, a **CPF recomenda** que em futuros relatórios sejam apresentados, ainda que de forma breve, as **razões e/ ou os constrangimentos** subjacentes a não se ter atingido as metas previstas (ou por que é

que as **atividades encetadas se revelaram insuficientes para atingir tais metas**) em determinados indicadores, designadamente:

- Educação e Formação
 - EP7: % unidades curriculares de cursos conferentes de grau com conteúdos online no Moodle.
 - Índice de envelhecimento dos docentes.
- Investigação
 - IP4: Montante de financiamento, nacional e internacional, contratualizado via projetos de I&D+i nas áreas estratégicas.
- Terceira missão
 - T11: % proveitos obtidos via prestações de serviços.
 - TP8: Nº módulos pertencentes a cursos não conferentes de grau com conteúdos online no Moodle.

3. A CPF salienta como **aspectos positivos o número, qualidade e diversidade de atividades** que a U.Porto realizou ao longo de 2019 e o bom desempenho alcançado nas áreas da “Educação & Formação” e da “Investigação”.

Não obstante, na **área da Terceira Missão, o desempenho é relativamente modesto**, carecendo, por isso, de atenção especial. É preocupante a evolução (negativa) do peso dos proveitos obtidos via prestações de serviços. Tal preocupação é ainda agravada pelo cenário que se avizinha de (crescente) difícil de obtenção de verbas adicionais via Orçamento de Estado (OE).

Adicionalmente, urge maximizar o potencial em termos de impacto económico e social das **atividades de empreendedorismo, transferência e comercialização de tecnologia**. Em concreto, é necessário analisar em que medida a reorganização das atividades de promoção da inovação e do empreendedorismo no ecossistema U.Porto, através da passagem da U.Porto Inovação para as instalações da UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da U.Porto, e o reforço das garantias de continuidade do projeto UPTEC, apostando-se na sua sustentabilidade económico financeira, contribui(rá) para a **diversificação e aumento dos proveitos da UPorto**.

4. São três os **pontos** que merecem **particular preocupação** por parte da CPF em termos de atividades e desempenho da U.Porto e que foram já objeto de menção por parte desta Comissão em anteriores pareceres (designadamente o relativo ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2018):

- **Empregabilidade dos diplomados**

Embora sejam apresentados alguns números (retirados do inquérito aos graduados do ano letivo 2016/2017) sobre a **empregabilidade ao nível dos ciclos de estudo** (1ºC: 46,5%; MI: 85,3%; 2ºC: 81,2%; 3ºC: 83,8%), a referência a este importante assunto é relativamente exígua no Relatório de Atividades. É necessário que **se detalhe e analise por curso e por UOs as taxas de empregabilidade**. Como sublinha o relatório da Comissão Europeia/EACEA/Eurydice, publicado em 2019 (*Structural Indicators for Monitoring Education and Training Systems in Europe – 2019: Overview of major reforms since 2015*), é da responsabilidade das Instituições de Ensino Superior **monitorizar o desenvolvimento das carreiras dos seus licenciados** através da **implementação e análise sistemática** de inquéritos aos recém-licenciados.

Aconselha-se ainda que **se conjugue a análise do inquérito aos graduados do ano letivo 2016/2017** com a informação disponibilizada pelo Portal InfoCursos (<http://infocursos.pt>) da Direção-geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior & Ministério da Educação). Em **Anexo** a este parecer inclui-se uma breve análise, efetuada pela CPF, do **indicador “Percentagem de recém-diplomados do curso que estão registados no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) como desempregados”**, comparando-se a U.Porto com quatro outras Universidades Públicas Portuguesas e, no seio da U.Porto, apresenta-se um apuramento do referido indicador por UO e curso.

▪ **Envelhecimento do corpo docente**

É deveras preocupante constatar a ausência de uma estratégia concreta por parte da U.Porto no que respeita a este problema. Não basta, no entender da CPF, referir que “ainda há margem para melhorar substancialmente a posição da U.Porto (e.g. alguns indicadores na área da Ação Social, como, por exemplo ... o envelhecimento e formação pedagógica dos docentes... ” (pág. 13 do Relatório). O Relatório de Atividades de 2019 é muito insuficiente na referência e na análise deste tema.

Tal como sublinhado em anteriores pareceres desta Comissão, é importante sintetizar nos Relatórios de Atividades os **constrangimentos que o envelhecimento do corpo docente coloca ao desenvolvimento e desempenho das atividades de Educação e Formação**, assim como de **Investigação**, em cada UO e da U.Porto. Adicionalmente, esclarecer/ informar que atividades foram desenvolvidas durante 2019 para obstar/ prevenir eventuais impactos negativos associados a este fenómeno, assim como os **potenciais riscos que acarreta em termos de sustentabilidade económico-financeira para cada UO e para a U.Porto** como um todo.

- **Valorização e progressão na carreira**

É reconhecido no Relatório de Atividades de 2019 (pág. 45) o “problema [d]a estagnação na carreira (docente e não docente) ... [que se traduz] na desmotivação da comunidade académica”.

No entanto, de acordo com dados constantes no Balanço Social de 2019, neste ano registaram-se 329 mudanças, sendo que 307 dizem respeito a alterações de posição remuneratória obrigatória e **apenas 22 a alterações de categoria na sequência de procedimentos concursais** (9 contratados como professor catedrático e 13 como professor associado). Ou seja, as **alterações de categoria** em sequência de procedimentos concursais representaram apenas **0,87% do total de docentes** (2521). Adicionalmente, como é reportado no Relatório de Atividades de 2019, o peso e o número de docentes das categorias de topo (Catedrático + Associado) diminuiu de 2018 para 2019. Em dezembro de 2019, apenas 27% dos docentes e investigadores (36% em termos de docentes de carreira) pertencem às categorias de Catedrático (9%) e Associados (18%), menos 3 pontos percentuais do que em 2018 e muito aquém da percentagem recomendada pelo Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU).

Em face deste cenário, é para a CPF preocupante que as únicas iniciativas realizadas no âmbito da progressão na carreira docente tenham sido feitas, maioritariamente, por imposição da tutela, nomeadamente os concursos “fechados” de promoção às categorias de professor associado e catedrático enquadrados no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho. A U.Porto deve ser mais proativa no que respeita à gestão dos seus recursos humanos, promovendo as condições adequadas para que as suas unidades constitutivas, designadamente as UOs, realizem, com estratégia, concursos competitivos / “abertos” de forma regular e equilibrada.

É importante que nos Relatórios de Atividades conste o peso e a dinâmica das carreiras docentes de topo por UO.

5. No que respeita às **atividades em destaque nas diversas Unidades Orgânicas**, não obstante, na linha do recomendado por esta Comissão em pareceres passados, sejam apresentadas as principais atividades desenvolvidas em cada exercício pela UO por dimensões chave (Educação e Formação; Investigação; Terceira Missão; Capacidades; e Prémios e distinções), continua **omissa a análise crítica por UO da evolução de indicadores chave relevantes em cada dimensão numa janela temporal de 5 anos.**

Relatório de Contas

1. No **global**, a U.Porto apresentou em 2019 uma **situação económico-financeira favorável**.

- Em termos de balanço apresentou um **ativo, passivo e património líquido** de cerca de 827, 176 e 650 milhões de euros, respetivamente.
- Ao nível das demonstrações de resultados, os **resultados líquidos** da U.Porto cifraram-se em cerca de 6,6 milhões de euros, um acréscimo de quase 2 milhões de euros face ao período anterior.
- O **Grau de autonomia financeira** situou-se nos 79%, tendo observado uma deterioração de 2 pontos percentuais face a 2018. É importante notar, contudo, que tal deterioração está relacionada com um crescimento mais acentuado do Ativo face ao crescimento do Património Líquido, explicado sobretudo pela celebração de (138) novos contratos de financiamento de projetos de I&D+i.
- De destacar o avultado montante de **investimento realizado** durante o ano de 2019 que atingiu quase 18 milhões de Euros, incluindo obras e empreitadas (reabilitação da FEP, Estádio Universitário e FDUP, adaptação do ex-IBMC para a FCNAUP, remodelação de pisos na FMUP e Palacete Burmester), equipamento básico para investigação e ensino, equipamento administrativo e equipamento de transporte (projeto U-Bike Portugal).
- Ao nível dos **Rendimentos** de destacar
 - o aumento de 13,6 milhões de Euros, associado em grande parte ao acréscimo dos **rendimentos de projetos financiados** (+11,3 milhões de Euros) e o reforço do Orçamento de Estado (+2,2 milhões de Euros) por conta da redução de propinas.
 - O aumento de cerca de 954 milhares de Euros nos rendimentos provenientes de impostos e taxas em virtude do acréscimo generalizado dos **rendimentos de propinas** associado ao 2º e 3º ciclos de estudos.
 - O peso ainda pouco expressivo (4% do total de rendimentos) dos **serviços prestados ao exterior**, não obstante a sua dinâmica positiva.
- Ao nível dos **Gastos** de destacar
 - o aumento muito significativo dos **gastos com pessoal** (cerca de + 7 milhões de Euros) em virtude das alterações legislativas ocorridas (alterações de posição remuneratória no âmbito do descongelamento faseado das carreiras; contratação de doutorados ao

abrigo da norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016; medidas no âmbito das políticas públicas de emprego científico e tecnológico)

- o o acréscimo em cerca de 2 milhões de Euros dos **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, associado sobretudo ao aumento das rubricas Outros Serviços, Produtos químicos e laboratoriais e Rendas e Alugueres.

2. A situação económico-financeira das **diversas unidades constitutivas** da U.Porto observou, por comparação com 2018, **melhorias generalizadas**, quer em termos dos Resultados Líquidos quer relativamente ao EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) e Grau de Autonomia Financeira. Ainda assim, a situação destas unidades **continua a ser bastante heterogénea**.

- Apesar de alguma melhoria, a **FFUP, FAUP, FBAUP apresentam nos últimos 4 anos (2016-2019) resultados líquidos sistematicamente negativos**. A mesma situação ocorre no EBITDA para a FAUP. A FFUP e FBAUP apresentam EBITDA positivos em 2019, mas o acumulado é significativamente negativo.
- Não obstante apresentarem ainda **um valor acumulado negativo** para o cômputo dos últimos 4 anos, **a FCUP, a FLUP e a FPCEUP apresentam em 2019** (FCUP) ou em 2018-2019 (FLUP e FPCEUP) **resultados líquidos positivos**. Acresce que o EBITDA destas UO tem observado uma **evolução muito favorável**.
- **Quebra substancial** (ainda que registando valores positivos) de 2018 para 2019 do **Resultado Líquido e do EBITDA da Reitoria**, variando, em termos relativos, -90% e -69%, respetivamente.
- O **grau de autonomia financeira** da FLUP (53%), FEUP (66%), FPCEUP (70%) e FCUP (72%) continuam a estar aquém do limiar recomendável (75%), não obstante tal se possa explicar, pelo menos em parte, pela relevância dos (novos) projetos de investigação contratualizados.

3. Volta-se a insistir na necessidade, dadas as fragilidades e riscos identificados em 2), de se apresentar, ainda que num **documento autonomizado do Relatório de Atividade e Contas**, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um **conjunto de indicadores económico-financeiros-chave, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que cada uma enfrenta**, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras, uma identificação clara das principais dificuldades que a UO/ EP observa, a sua natureza (conjuntural ou estrutural), fatores explicativos e as medidas que estão a ser implementadas para ultrapassar tais dificuldades/ constrangimentos.

Conclusão

Em face do exposto, a Comissão de Planeamento e Financiamento **emite parecer favorável** ao Relatório de Atividades e Contas de 2019.

20 de abril de 2020

Comissão de Planeamento e Financiamento

Amândio Sousa

Américo Afonso

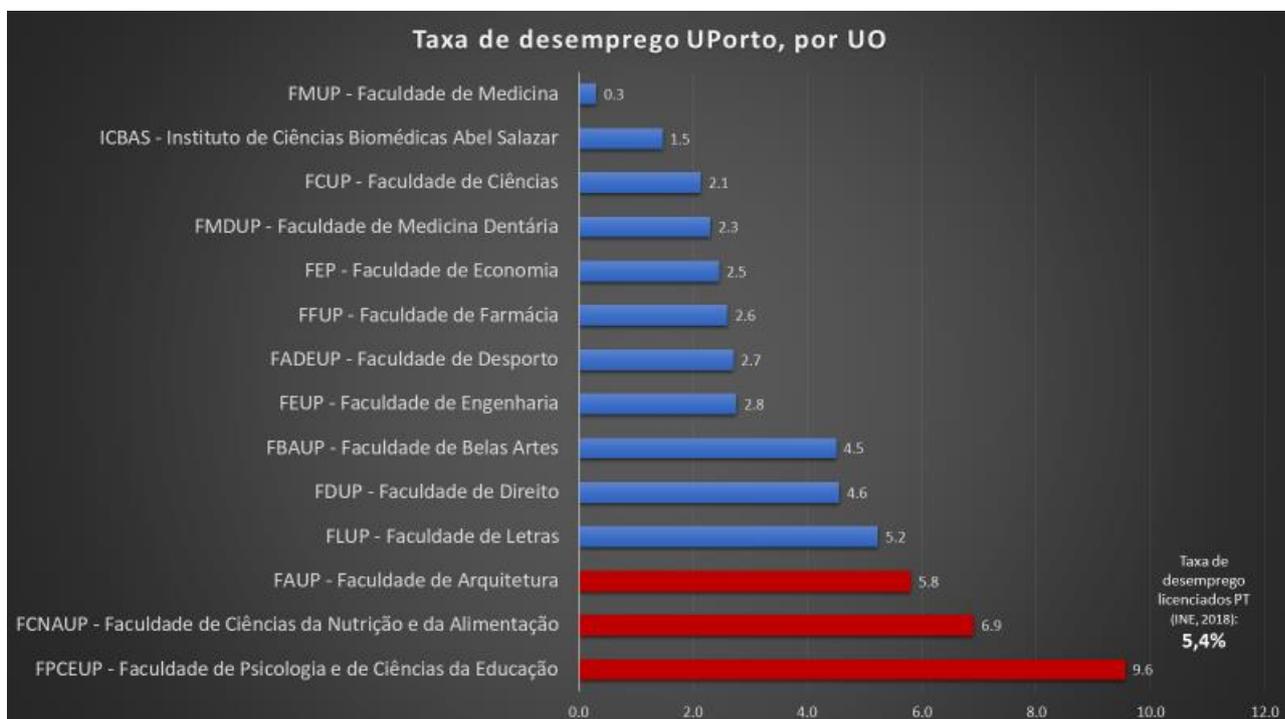
Artur Santos Silva

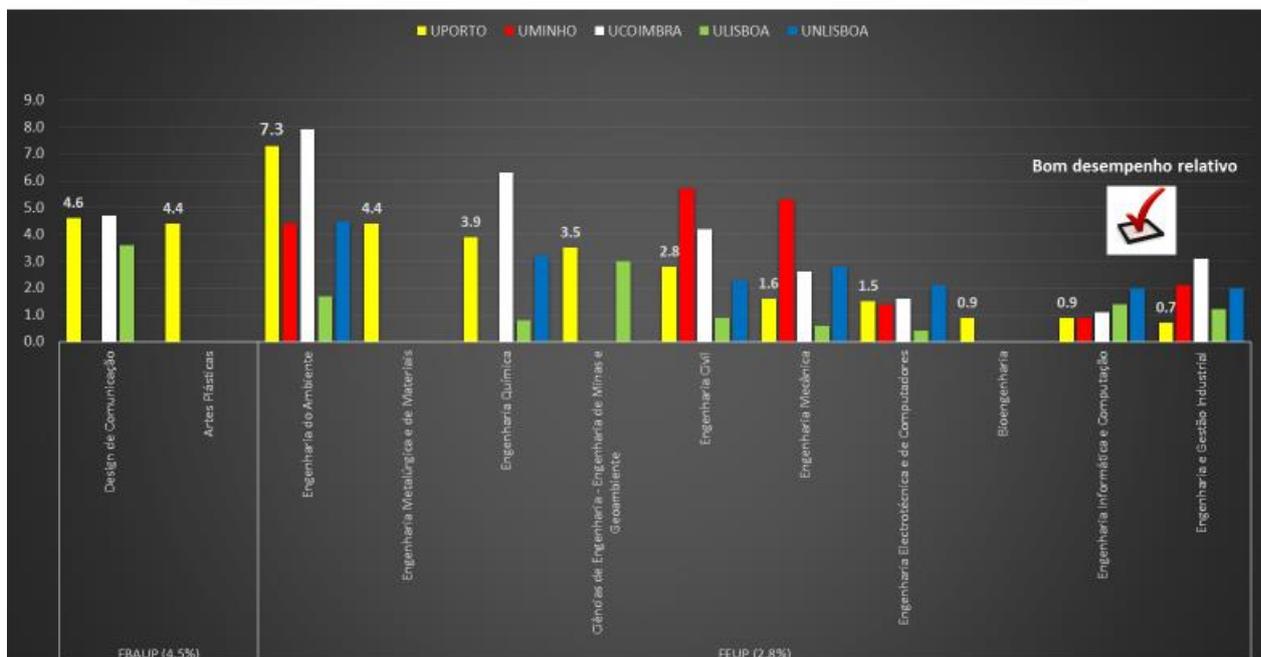
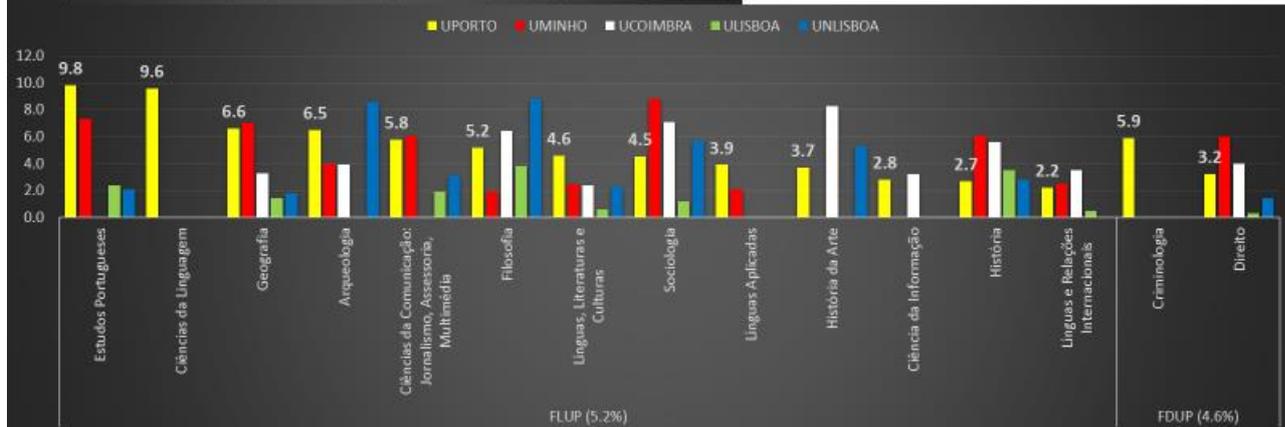
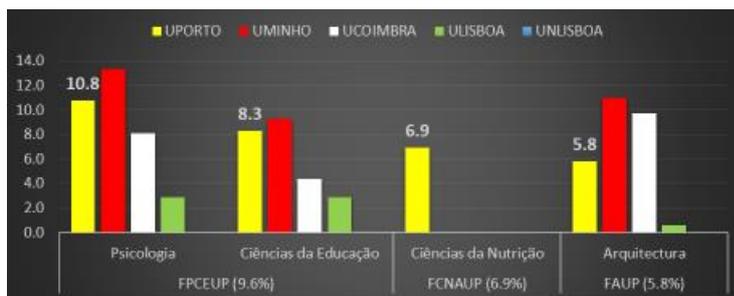
Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva



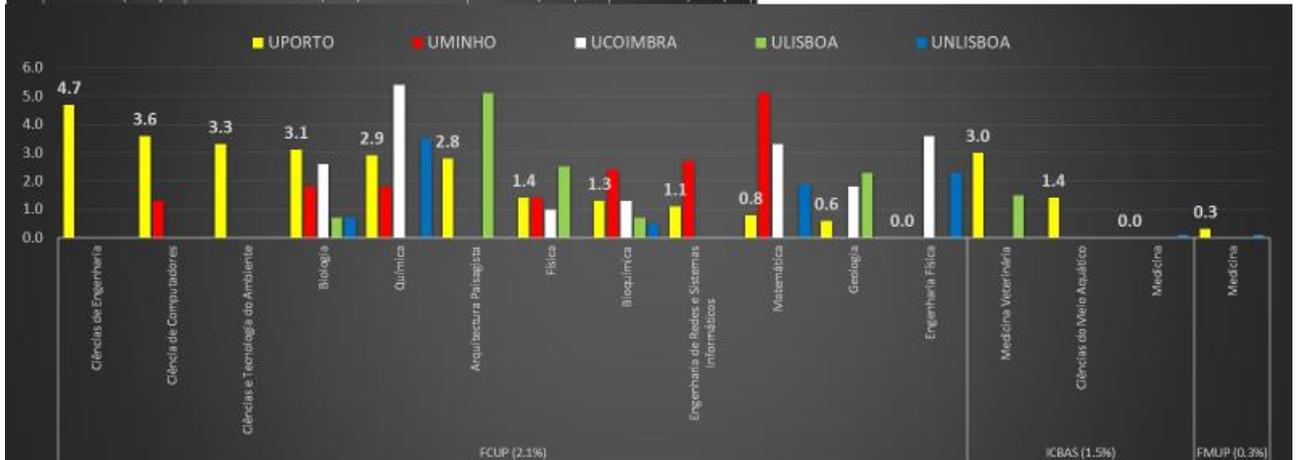




UO com taxas de desemprego relativamente baixas

Cursos com taxas de desemprego relativamente baixas e mais baixas do que a UL e UNL:

- Química
- Matemática
- Geologia
- Engenharia Física



**PROPINAS DE CICLOS DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE LICENCIADO E INTEGRADOS CONDUCENTES
AO GRAU DE MESTRE DA UNIVERSIDADE DO PORTO APLICÁVEIS A ESTUDANTES NACIONAIS NO
ANO LETIVO 2020/2021**

A publicação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, relativa ao *Orçamento do Estado para 2020*, determinou nos artigos 233.º e 234.º que “a partir do ano letivo 2020/2021, o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior públicas é reduzido de 871 (euro) para 697 (euro)” (...) e “o limite mínimo do valor da propina a considerar é de 495 (euro)”.

1. Valores de propina a tempo integral em ciclos de estudos conferentes de grau

Primeiros ciclos de estudos	697,00€
Mestrados integrados	697,00€
Segundos ciclos de estudos em ensino ¹	697,00€

2. Valores de propina a tempo parcial em ciclos de estudos conferentes de grau

O Conselho Geral da UPorto, na sua reunião de 12 de junho de 2019, deliberou aprovar as propinas aplicáveis ao regime de frequência em tempo parcial, com base numa nova forma de cálculo assente no princípio da aplicação proporcionada do valor ao número de créditos em que o estudante se inscreve, conforme estabelecido no Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2016, de 16 de agosto. Nestes termos, mantem-se para o ano letivo 2020/2021 e seguintes a nova fórmula já anteriormente aprovada.

Número de créditos ECTS de inscrição a tempo parcial	Valor de propina a tempo parcial
Até 18 créditos ECTS	35% do valor a tempo integral
Entre 19 e 37,5 créditos ECTS	70% do valor a tempo integral
Entre 38 e 40.5 créditos ECTS *	80% do valor a tempo integral
Inscrição** em componentes não curriculares - 50% do valor a tempo integral trabalho de investigação e de elaboração da dissertação, tese, estágio ou projeto e respetivos relatórios	50% do valor a tempo integral
<p>* Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano/semestre correspondente a estes limites, conforme aprovado em reunião do Conselho de Diretores de 6 de novembro de 2017.</p> <p>** Inscrição exclusiva em componente não curriculares</p>	

¹ Ou outros conducentes ao grau de mestre, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional.